



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 36.505/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de servidores no Seminário Nacional sobre a nova Lei de Licitações, promovido pela Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda., de 28 a 30.9.2021, na modalidade a distância.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SAO - Secretaria de Administração e Orçamento	Data	20/09/2021
Responsável pela demanda	Eduardo Cardoso		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$9.540,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de adequação do TRESC à nova Lei de Licitações e Contratos.

2.2 Resultados Esperados

Capacitação de servidores na matéria, de modo a atender o prazo de atendimento definido na legislação (1º.4.2023)

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Rafael Alexandre Machado
Telefone	3717
E-mail	rafael@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Maurício Aires Teixeira
Telefone	7410
E-mail	mauricio@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Atualização de servidores acerca da nova lei de licitações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Diante das constantes inovações legislativas e jurisprudenciais, em especial com a nova lei de licitações, faz-se necessário capacitar os servidores do TRESA no tema, principalmente aqueles que trabalham na condução dos processos de contratação e precisam apresentar soluções legislativas a problemas enfrentados pela Administração na área de licitações e contratações.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Rafael Alexandre Machado
Substituto	Maurício Aires Teixeira
Integrante Técnico	Tatiany Martins
Substituto	Karina Bittencourt
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O evento a ser contratado deverá conter tópicos e discussões que visem à qualificação dos servidores do TRESA que lidam com licitações e contratos administrativos.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Importante que sejam exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação dos servidores para que possam agilizar os procedimentos de contratação pública e que tratem da nova lei de licitações.

A capacitação deverá ser desenvolvida por profissionais com notória experiência nos temas propostos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores. A capacitação deverá se desenrolar em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma online, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar para leitura.

1.4 Eventos Disponíveis no Mercado

A empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. promoverá o Seminário Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações, atuais perspectivas, inovações e desafios práticos, que será realizado nos dias 28 a 30 de setembro de 2021.

A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

Contratação por inexigibilidade.

<https://inovecapitacao.com.br/seminario-nacional-sobre-a-nova-lei-de-licitacoes/>

1.5 Contratações Públicas Similares

A Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME está oferecendo o curso ao público em geral, por meio de seu site, não havendo distinção entre os preços praticados para a Administração Pública e para os demais públicos.

1.6 Custos Totais da Demanda

Valor: R\$ 1.590,00 por pessoa, totalizando 6 servidores R\$ 9.540,00.

1.7 Análise do Evento Identificado, Escolha e Justificativa do Objeto

O Seminário Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações, atuais perspectivas, inovações e desafios práticos, que será realizado nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, visa capacitar, instruir e atualizar os agentes públicos na esfera das licitações e contratos, sobre as principais orientações, pontos de atenção e entendimentos advindos da nova lei de licitações, preparando-os para atuarem com segurança e conhecimento prático sobre esse novo ambiente das compras e contratações públicas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.1 Descrição do Objeto

Evento de capacitação com vistas à atualização dos servidores do TRESC sobre temas polêmicos sobre a matéria, boas práticas e aspectos práticos da nova lei de licitações.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

Plano de Aquisições Anexo I – Item 45 – cursos-inscrições

1.7.3 Benefícios Esperados

Servidores capacitadas e atualizadas para que possam bem atuar nas áreas de licitações e contratos administrativos

1.8 Adequação do ambiente

O evento será realizado a distância, de forma online, sem necessidade de adequação do ambiente.

1.9 Plano Anual de Capacitação

O tema está previsto no Plano Anual de Capacitação 2021 deste Tribunal.

1.10 Orçamento estimado

R\$ 9.540,00.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Atualização de servidores acerca da nova lei de licitações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Diante das constantes inovações legislativas e jurisprudenciais, em especial a nova lei de licitações, faz-se necessário capacitar os servidores do TRESA no tema, principalmente aqueles que trabalham na condução dos processos de contratação e precisam apresentar soluções legislativas a problemas enfrentados pela Administração na área de licitações e contratações.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O evento tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados à área de licitações e contratos, no que tange à condução dos processos de contratação. Pretende, ainda, solucionar problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obra, principalmente sobre o texto da nova lei de licitações.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que os servidores aprofundem seus conhecimentos na sua área de atuação.

O Seminário Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações, atuais perspectivas, inovações e desafios práticos, que será realizado nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, irá capacitar, instruir e atualizar os agentes públicos na esfera das licitações e contratos, sobre as principais orientações, pontos de atenção e entendimentos advindos da nova lei de licitações, preparando-os para atuarem com segurança e conhecimento prático sobre esse novo ambiente das compras e contratações públicas.

2.2.1 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	- OE 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas - OE8 – Fortalecimento da governança
Instrumentos Estratégicos Setoriais	Planejamento Estratégico da EJESC objetivo estratégico: C2 – Promover formação e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PEJESC	- aperfeiçoamento continuado de servidores; - objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações; - ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020)
Plano de Aquisições 2021	Anexo I – Item 45 – Cursos - inscrições

2.3 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE n. 36505/2021.

2.4 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Seis inscrições em evento de capacitação para promover a atualização dos seguintes servidores:

Nome Completo: Rafael Alexandre Machado

E-mail: rafael@tre-sc.jus.br

Cargo: Coordenador de Contratações e Materiais

Sector: Coordenadoria de Contratações e Materiais

Telefone: [\(48\) 32513717](tel:(48)32513717)

Celular: [\(48\) 991547021](tel:(48)991547021)

Nome Completo: Heloísa Helena de Bastos Silva Lübke

E-mail: heloisa@tre-sc.jus.br

Cargo: Coordenadora de Julgamento de Licitações

Sector: Coordenadoria de Julgamento de Licitações

Telefone: [\(48\) 32513842](tel:(48)32513842)

Celular: [\(48\) 9984042586](tel:(48)9984042586)

Nome Completo: Luciana Ferreira

E-mail: lucianaf@tre-sc.jus.br

Cargo: Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Sector: Seção de Apoio Administrativo

Telefone: [\(48\) 32513844](tel:(48)32513844)

Celular: [\(48\) 998155365](tel:(48)998155365)

Nome Completo: Juliana Felipe Bartras

E-mail: jbartras@tre-sc.jus.br

Cargo: Assistente da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Sector: Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Telefone: [\(48\) 32517420](tel:(48)32517420)

Celular: [\(48\) 996157299](tel:(48)996157299)

Nome Completo: Lucimara Bianchi

E-mail: lucimara@tre-sc.jus.br

Cargo: Analista Judiciário

Setor: Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Telefone: [\(48\) 32513700](tel:(48)32513700) - Ramal 7500

Celular: [\(48\) 998294554](tel:(48)998294554)

Nome Completo: Mauricio Merkl

E-mail: mauricio.merkl@tre-sc.jus.br

Cargo: Analista Judiciário

Setor: Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área Administrativa

Telefone: [\(48\) 32517404](tel:(48)32517404)

Celular: [\(41\) 984067663](tel:(41)984067663)

2.5 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares,

2.6 Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome: Seminário Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações;
- b) Empresa: Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME;
- c) Período: 28 a 30/9/2021;
- d) Carga horária prevista: 24 horas;
- e) Quantidade de participantes: 6 (seis) servidores;
- f) Local: à distância, ao vivo;
- g) Ministrantes:

Anderson Pedra

Procurador do Estado do Espírito Santo. Advogado e Consultor em Direito Público (Anderson Pedra - Advogados). Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito do Estado (PUC/SP). Especialista em Direito Público e Processual Público. Professor colaborador do Mestrado em Direito da FDV e do Mestrado em Gestão Pública da UFES. Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da FDV/ES. Professor em pós-graduação de diversas instituições de ensino no Brasil. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas em temas relacionados a contratações públicas. Palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais. Ex-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGE/ES. Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCE/ES. Autor.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Cristiane Fortini

Possui Pós-Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University (2015); Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003); Graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1995); Professora Visitante da Universidade de Pisa/Itália; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); integra a comissão de estudos em prol da liberdade econômica da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais- FIEMG; Editora da Revista Brasileira de Estudos Políticos (Rbep); é membro do corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos; Especialização em Mediação e Conciliação (em andamento); foi Controladora Geral de Belo Horizonte (2011 a 2014); foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte (2008 a 2011); foi Diretora da PBH Ativos (2017); foi Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2017); foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA); foi presidente da comissão de direito administrativo da OAB/MG (2017/2019) e da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG (2017/2019); foi Subchefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG; foi Conselheira da OAB/MG (2017/2019); foi Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); foi coordenadora da Pós Graduação em Direito Público do Centro de Atualização em Direito; foi coordenadora do Curso de Direito Izabela Hendrix (2003/2005); possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

Ronny Charles Lopes de Torres

É Advogado da União; Doutorando em Direito do Estado pela UFPE; Mestre em Direito Econômico pela UFPB; Pós-graduado em Direito tributário (IDP); Pós-graduado em Ciências Jurídicas (UNP); Membro da Câmara Nacional de licitações e contratos da Consultoria Geral da União; Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de licitações públicas comentadas (11ª Edição. Ed. JusPodivm).

Hamilton Bonatto

É Advogado, Procurador do Estado do Paraná; Engenheiro Civil formado pela UFPR; Licenciado em Ciências (Licenciatura Curta) e Matemática (Licenciatura Plena); foi professor de Cálculo Diferencial e Integral da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná; é especialista em Direito Constitucional pela UNIBRASIL e especialista em Construção de Obras Públicas pela UFPR; atuou na Administração Pública em cargos do Poder Executivo como Secretário Municipal de Obras Públicas, Secretário Municipal de Educação, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Litoral Paranaense, Coordenador do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Paraná, Superintendente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná; no Poder Legislativo foi Vereador, Presidente de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Câmara Municipal e Vice-Presidente da União dos Vereadores do Brasil - Regional Sul; atuou como advogado e foi assessor jurídico de Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado; atualmente é Procurador Chefe do Núcleo Jurídico da Administração junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e da PARANÁ EDIFICAÇÕES; é Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições; é Autor do livro “Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da “Coletânea Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Edificações” - SEIL; Caderno 01 - ESTUDO DE VIABILIDADE; Caderno 02 - TERMO DE REFERÊNCIA DE PROJETO; Caderno 03 - LICITAÇÃO DE PROJETO; Caderno 04 - CONTRATAÇÃO DE PROJETO; Caderno 05 - LICITAÇÃO DE OBRA; Caderno 06 - CONTRATAÇÃO DE OBRA; Caderno 07 - PÓSOCUPAÇÃO; Caderno 08 - NORMAS, MINUTAS E SÚMULAS DO TCU; Caderno 09 - CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CELEBRADOS COM MUNICÍPIOS; e Caderno 10 - CADERNO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

Tatiana Camarão

É graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993) e Mestra em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997); Vice-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA; professora licenciada do Centro Universitário UMA; professora da pós-graduação da PUC virtual e Damásio Educacional; Palestrante e instrutora de cursos de capacitação de servidores públicos; autora de diversos artigos.

h) Material disponível para download para leitura complementar.

2.7 Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.

2.8 Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, tendo a escolha do evento se dado por se tratar de evento específico para a atuação de servidores em Licitações e Contratos, que conta com a participação de palestrantes de destaque na área. E, ainda, o evento propõe apresentar soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema e, ainda, apresentar os entendimentos acerca da nova lei de licitações.

2.9 Modalidade e Tipo de Licitação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

2.10 Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, uma vez que se trata de evento online. Ademais, o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

2.11 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente), ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.12 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 36505/2021;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade online (síncrona), com base no conteúdo programático detalhado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.12.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.13 Custo estimado da contratação

R\$ 9.540,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

- a) Carga horária prevista: 24 horas
- b) Conteúdo programático mínimo, conforme folder da empresa:

<https://inovecapitacao.com.br/seminario-nacional-sobre-a-nova-lei-de-licitacoes/>

Florianópolis, 22 de setembro de 2021



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O evento está previsto para ser realizado nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, em ambiente virtual disponibilizado pela empresa contratada, com carga horária prevista de 24 horas.

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente, ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos), em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.1. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) O recebimento provisório ocorrerá na data de finalização do curso, com o cumprimento da carga horária prevista e do programa divulgado.
- b) O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.2 Pagamento

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A atestação da execução do serviço somente se dará após as servidoras participantes avaliarem o evento e encaminharem o certificado para ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.3. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste Projeto Básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.